



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 28/01/2027

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos na Pregão Eletrônico nº 073/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos na Pregão Eletrônico nº 073/2025 para a **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY e inscrita no CNPJ 08.831.603/0001-47, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 84369420 e CPF/MF sob o nº 040.508.269-09, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	67580	Bobina de papel para calculadora 57mmX30mm CAIXA COM 30 UNIDADES Bobina de papel para calculadora 57mmX30mm CAIXA COM 30 UNIDADES	MEGA	CX	7,00	48,00	336,00
5	67582	Corretivo Líquido Volume: 18ml Corretivo Líquido Especificações Técnicas: Cor do Corretivo: Branco, Tipo de Corretivo: Líquido, Volume: 18ml, Sem odor, não tóxico e seguro para Crianças.	FRAMA	UN	50,00	2,89	144,50
9	64575	Fita adesiva dupla face rolo de 18 x 30mm	FITPEL	UN	410,00	5,99	2.455,90
10	64576	Fita adesiva Fina crepe, rolo de 18mm x 50m	FITPEL	UN	550,00	3,41	1.875,50
17	64580	Fita De Cetim Fita Cetim 22mm C/50 Metros cores: rosa, amarelo, branco, azul, preto, laranja, dourado, verde, vermelho, e suas tonalidades ou variações.	KIT	UN	50,00	24,00	1.200,00
18	64581	Fita De Cetim Fita Cetim 38mm C/50 Metros cores: rosa, amarelo, branco, azul, preto, laranja, dourado, verde, vermelho, e suas tonalidades ou variações.	KIT	UN	50,00	34,00	1.700,00
20	54621	GIZÃO DE CERA; EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES	MASTER	CX	30,00	4,50	135,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		VIVAS, SECCÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARASUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRAR E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98 MM, COM SELO DO INMETRO.					
25	66004	GRAMPEADOR MEDIO, UTILIZA GRAMPOS 26/6 Características do Produto Grampeia até 20 folhas Espaço de 150 mm para as folhas Grampos do tipo: 24/6,26/6 Dimensões 4 x 13x 6cm peso mínimo de 120g	DOTAD	UN	30,00	15,99	479,70
34	67593	Kit tinta pinta cara - composto com 6 potes de 15ml, nas cores azul am Kit tinta pinta cara - composto com 6 potes de 15ml, nas cores azul amarelo, branco, preto, verde, vermelho, 1 pincel e glitter de boa qualidade.	COLORMAKE	KIT	10,00	25,80	258,00
39	64589	Livro ata 100 folhas, capa preta	SD	UN	55,00	14,57	801,35
43	67598	Marcador permanente ponta fina (1.0mm) na cor azul. Marcador permanente ponta fina (1.0mm) na cor azul.	BRW	UN	24,00	1,99	47,76
44	67599	Marcador permanente ponta fina (1.0mm) na cor preta. Marcador permanente ponta fina (1.0mm) na cor preta.	BRW	UN	24,00	1,99	47,76
45	67600	Marcador permanente ponta fina (1.0mm) na cor vermelha. Marcador permanente ponta fina (1.0mm) na cor vermelha.	BRW	UN	24,00	1,99	47,76
48	64590	Molha dedo em pasta 12gramas para melhor manuseio de papeis, composição glicerina produto atóxico levemente perfumado.	CARBRINK	UN	60,00	2,98	178,80
52	67606	Palito de picolé formato retangular para uso em	NATURAL	PCT	150,00	4,49	673,50



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		artesanato, pacote com Palito de picolé formato retangular para uso em artesanato, pacote com 100 unidades.					
53	60869	Papel adesivo contact, transparente, 60 micras, 45cm x 25m	VMP	UN	50,00	57,00	2.850,00
54	60822	Papel camurça medindo 73 x 55cm, nas cores preto, vermelho, amarelo, azul, lilás, marrom, verde, laranja	VMP	UN	510,00	1,99	1.014,90
55	64592	Papel cartão, Formato A4 resmas com 50 folhas cores a definir pelo município no ato da requisição	OFF PAPER	RESMA	245,00	18,00	4.410,00
57	67607	Papel casca de ovo cor branca, 210mm por 297mm, 50 folhas por pacote. Papel casca de ovo cor branca, 210mm por 297mm, 50 folhas por pacote.	OFF PAPER	PCT	10,00	12,77	127,70
59	60823	Papel color set medindo aproximadamente 73 x 55cm, nas cores preto, azul claro/escuro, vermelho claro/escuro, verde claro/escuro, amarelo, lilás, marrom, rosa, laranja	VMP	FOLHA	1.000,00	0,95	950,00
60	67608	Papel colorset 100g, medindo aprox. 48x66cm, pacote com 50 unidades, c Papel colorset 100g, medindo aprox. 48x66cm, pacote com 50 unidades, cores variadas.	VMP	PCT	5,00	27,00	135,00
61	67609	Papel colorset, cores variadas, formato A4, 120 g/m, pacote com 50 fol Papel colorset, cores variadas, formato A4, 120 g/m, pacote com 50 folhas.	VMP	PCT	5,00	29,00	145,00
63	67610	Papel espelhado/laminado dobradura 48x66cm, com 50 unidades diversas c Papel espelhado/laminado dobradura 48x66cm, com 50 unidades diversas cores.	VMP	PCT	5,00	33,00	165,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

64	60826	Papel espelho medindo aproximadamente 73 x 55cm, nas cores amarelo, azul claro/escuro, lilás, marrom, verde claro/escuro, preto, vermelho claro/escuro, rosa, laranja	VMP	FOLHA	1.000,00	1,80	1.800,00
67	67613	Papel kraft acetinado gramatura 80g/m ² , em bobina com peso 12 kg Papel kraft acetinado gramatura 80g/m ² , em bobina com peso aproximado de 12kg.	RP	ROLO	5,00	78,00	390,00
69	60828	Papel laminado tipo folha, medindo aproximadamente 73 x 55cm, nas cores amarelo, azul claro/escuro, preto, verde claro/escuro, lilás, vermelho claro/escuro, rosa	VMP	UN	400,00	1,69	676,00
70	64597	Papel ofício A3 gramatura 180g resma com 500 folhas	REPORT	RESMA	5,00	54,00	270,00
71	67614	Papel opaline, tamanho A4 180g/m ² , na cor branca, pacote com 50 folhas Papel opaline, tamanho A4 180g/m ² , na cor branca, pacote com 50 folhas.	OP	PCT	5,00	13,84	69,20
72	67615	Papel para impressão formatado, tipo: couchê, c/ 50 folhas com brilho Papel para impressão formatado, tipo: couchê, embalagem 50 folhas, tamanho (c x l):297 x 210mm, gramatura: 180 g/m ² , cor: branco 2. Embalagem 50 folhas, com brilho.	OP	PCT	5,00	22,00	110,00
73	67616	Papel para impressão formatado, tipo: couchê, c/ 50 folhas, sem brilho Papel para impressão formatado, tipo: couchê, embalagem 50 folhas, tamanho (c x l):297 x 210mm, gramatura: 180 g/m ² , cor: branco 2. Embalagem 50 folhas, sem brilho.	OP	PCT	5,00	26,00	130,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

74	67617	Papel para presente, rolo com 60cm de largura, com 06kg, estampas dive Papel para presente, rolo com 60cm de largura, com 06kg, estampas diversas.	VMP	ROLO	2,00	120,00	240,00
77	67620	Papel vergê tamanho A4, resma com 50 folhas, gramatura 120g. Cores a s Papel vergê tamanho A4, resma com 50 folhas, gramatura 120g. Cores a serem definidas pelo município.	OP	RESMA	55,00	19,00	1.045,00
78	67621	Papelão paraná características : L x A, 100cm x 100cm, espessura 0.87m Papelão paraná características : L x A, 100cm x 100cm, espessura 0.87mm peso por folha de 416 gramas, pacote com 5 folhas.	VMP	PCT	20,00	10,00	200,00
83	64601	Pasta Com Aba Elástica 25mm 332mmx232mm formato oficio material polipropileno atóxica impermeável e leve cor transparente translúcida fechamento com elástico.	POLIBRAS	UN	210,00	3,20	672,00
84	64603	Pasta Com Aba Elástica 332mmx232mm Espessura 50mm formato oficio material polipropileno atóxica impermeável e leve cor transparente translúcida fechamento com elástico.	POLIBRAS	UN	210,00	4,95	1.039,50
86	67623	Pasta registradora AZ cartonada. Exterior COR PRETA GRAFITE Pasta registradora AZ cartonada. Exterior COR PRETA GRAFITE, no interior forração branca. Ferragem de aço. Travador de papéis em plástico preto. LOMBO ESTREITO COM Material/Composição: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 5cm	FRAMA	UN	50,00	12,00	600,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

96	64608	Pilha comum AA, cartela com 4 pilhas voltagem/amperagem: 1,5 volts (não recarregável).	ELGIN	CART	100,00	2,90	290,00
122	67638	Pincel para pintura, em pêlo natural, redondo, número 6. Pincel para pintura, em pêlo natural, redondo, número 6.	KIT	UN	20,00	2,50	50,00
123	67639	Pincel para pintura, em pêlo natural, redondo, número 8. Pincel para pintura, em pêlo natural, redondo, número 8.	KIT	UN	20,00	2,50	50,00
124	67640	Pistola cola quente profissional, espessura do bastão de cola quente: Pistola cola quente profissional, espessura do bastão de cola quente: 11.0mm.	CLASSE	UN	30,00	59,00	1.770,00
127	66232	Placa de Isopor Anti Chamas Informações Técnicas: Medida: 50 x 100 cm Espessura: 20mm (2cm	PLACTERM	UN	30,00	7,70	231,00
138	67645	Régua em poliestireno colorida, milimetrada, impressão serigráfica clara Régua em poliestireno colorida, milimetrada, impressão serigráfica clara e precisa, de boa qualidade, largura mínima 25mm, espessura mínima 01mm, comprimento de 30cm.	ACRINIL	UN	200,00	1,25	250,00
139	67646	Régua em poliestireno transparente, milimetrada, impressão serigráfica Régua em poliestireno transparente, milimetrada, impressão serigráfica clara e precisa, de boa qualidade, largura mínima 25mm, espessura mínima 01mm, comprimento de 30cm.	NOVACRIL	UN	160,00	1,70	272,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

140	60846	Roleta entintado para máquina calculadora eletrônica IR 40T	MASTERPRINT	UN	30,00	12,00	360,00
141	67647	Rolo de barbante natural nº 8, 700G ou acima. Rolo de barbante natural nº 8, 700G ou acima.	EUROROMA	ROLO	5,00	28,00	140,00
157	67661	Tela de tecido em algodão para pintura 20 x 30cm. Tela de tecido em algodão para pintura 20 x 30cm.	SOUZA	UN	100,00	9,00	900,00
158	67662	Tela de tecido em algodão para pintura 30 x 40cm. Tela de tecido em algodão para pintura 30 x 40cm.	SOUZA	UN	100,00	11,30	1.130,00
160	67664	Tela para pintura, em lona, com chassis em madeira pinho, 40 x 50cm ap Tela para pintura, em lona, com chassis em madeira pinho, 40 x 50cm aproximadamente.	SOUZA	UN	100,00	21,00	2.100,00
161	67665	Tesoura escolar infantil sem ponta, tamanho 13 centímetros. Cabo embor Tesoura escolar infantil sem ponta, tamanho 13 centímetros. Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox.	MASTER	UN	400,00	2,16	864,00
162	60877	Tesoura grande 20cm, uso geral, aço inox, 8 polegas. Cabo emborrachado Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos. Atoxica. Encaixe para 4 dedos. Atoxica.	MASTER	UN	100,00	5,99	599,00
166	67668	Tinta para almofada de carimbo, na cor azul, embalagem com 40ml. Tinta para almofada de carimbo, na cor azul, embalagem com 40ml.	CARBRINK	UN	30,00	4,90	147,00
167	67669	Tinta para almofada de carimbo, na cor preta, embalagem com	CARBRINK	UN	30,00	4,90	147,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		40ml. Tinta para almofada de carimbo, na cor preta, embalagem com 40ml.					
172	60895	Tinta para tecido pintura acripuff na cor amarela, verde claro/escuro, azul claro/escuro, branca, preto, vermelho claro/escuro, rosa, frasco com 35ml	ACRILEX	UN	180,00	7,20	1.296,00
TOTAL.....							38.016,83

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de outubro de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.917/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pelo Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.496/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
570	03.001.08.244.0008.2009	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1720	07.001.04.122.0003.2022	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2960	10.001.12.361.0013.2040	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
4090	11.001.10.301.0011.2050	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

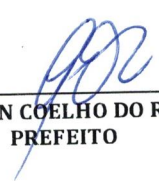
16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 28/01/2026.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PAULO RODRIGO
DE SOUZA

Assinado de forma digital por
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Dados: 2026.01.29 10:16:39
-03'00'

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
CPF Nº. 040.508.269-09
DETENTOR DA ATA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br.

Edital na íntegra a disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras-pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.

Geilson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 6/2026 Processo dispensa Nº 3/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.430/0001-03
Contratada	VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA- CNPJ nº: 08.678.742/0001-82
Objeto	Contratação Direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a tender as demandas impostas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 12.700,00 (Doze mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	3 (Meses), até 27/04/2026
Prazo de vigência	até 27/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5927/2023, torna público o (a) REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
2/2026	A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0002-43	62.082,18
3/2026	BELINK E SCAZZA LTDA	08.831.603/0001-47	38.016,83
4/2026	GRAFICA BAIANDA LTDA	00.330.949/0001-50	22.455,00
5/2026	RUSTICA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	20.873,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste-PR, 28/01/2026. GEILSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

AVISO DE Chamamento Público Nº 2/2026

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciar LEADERS OFICIAIS, inscritos/instituições na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis (inservíveis ou não) e de bens imóveis para eventual contratação futura pelo Município de Chopinzinho - PR. Prazo de Credenciamento encerra em 23/02/2026, às 09:00 horas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 9.9937-0154.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026

O Município de Chopinzinho-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na Rua Miguel Procopio Kurpel nº 3.811, Bairro São Miguel, Estado Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Comunidade Capinzal a Alto Vitória	Pavimentação CHUQ em Estrada Rural	40.200 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@chopinzinho.pr.gov.br ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 9.9937-0154. Chopinzinho-PR, 28 de janeiro de 2026.

Divisão de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	OLEO MOTOR 15W40 API SAE 70/100	INGA VEICULOS LTDA	28,00	35,00	980,00
1	2	ANIL. DE VEDACAO 200.000000001072	INGA VEICULOS LTDA	1,00	13,00	13,00
1	3	KIT REVISAO 4000890180007	INGA VEICULOS LTDA	1,00	105,00	105,00
1	4	ELEMENTO DO FILTRO 40004770015	INGA VEICULOS LTDA	1,00	520,00	520,00
1	5	CO. ELEMENTO DO FILTRO 40000891551	INGA VEICULOS LTDA	1,00	140,00	140,00
1	6	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO 40001800309	INGA VEICULOS LTDA	1,00	120,00	120,00
1	7	JUNTA DA TAMPA DO CABECOTE 40001800312	INGA VEICULOS LTDA	1,00	660,00	660,00
1	8	REATOR DE BORRACHA 40008979438	INGA VEICULOS LTDA	1,00	205,00	410,00
1	9	JUNTA DE BORRACHA 4003340180	INGA VEICULOS LTDA	2,00	52,50	105,00
1	10	GRAXIA PARA POLIMENTO 40008980811	INGA VEICULOS LTDA	1,00	234,00	234,00
2	1	OLEO MOTOR 15W40 API SAE 70/100	INGA VEICULOS LTDA	28,00	35,00	980,00
2	2	ANIL. DE VEDACAO 200.000000001072	INGA VEICULOS LTDA	1,00	13,00	13,00
2	3	ELEMENTO DO FILTRO 40004770015	INGA VEICULOS LTDA	1,00	520,00	520,00
2	4	CO. ELEMENTO DO FILTRO 40000891551	INGA VEICULOS LTDA	1,00	140,00	140,00
2	5	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO 40001800309	INGA VEICULOS LTDA	1,00	120,00	120,00
2	6	JUNTA DA TAMPA DO CABECOTE 40001800312	INGA VEICULOS LTDA	1,00	660,00	660,00
2	7	REATOR DE BORRACHA 40008979438	INGA VEICULOS LTDA	1,00	205,00	410,00
2	8	JUNTA DE BORRACHA 4003340180	INGA VEICULOS LTDA	2,00	52,50	105,00
2	9	KIT REVISAO 4000890180007	INGA VEICULOS LTDA	1,00	105,00	105,00
2	10	GRAXIA PARA POLIMENTO 40008980811	INGA VEICULOS LTDA	1,00	234,00	234,00

Totalizando por fornecedor	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
INGA VEICULOS LTDA	6.574,00

Salto do Lontra, 28 de janeiro de 2026

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 12/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de pedras de Pedra Brta, Pedraço, pó de pedra, rachão de pedra, pedra brita graduada, Pedras irregulares para Caçamento em alvenaria e esquadria e desmontagem do município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA
CNPJ:	04.970.403/0001-14
RECEBIMENTO/RECEBIMENTO:	Item nº 02: R\$ 84,79 Item nº 03: R\$ 97,38 Item nº 04: R\$ 79,87
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 11/2023

OBJETO:	Creenciamento instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ginecologia e Obstetrícia, para atendimento de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	PALMARINA GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA
CNPJ:	29.948.600/0001-58
REAJUSTE:	ITEM Nº 01: R\$ 116,87
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de janeiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 33/2026

Revoga o Pregão Eletrônico nº 05/2026 e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 08/2026, tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de topografia para atendimento das demandas do Município de Verê/PR;

CONSIDERANDO as impugnações apresentadas ao edital do referido certame, as quais suscitaram questionamentos quanto às exigências de habilitação técnica, à forma de definição do objeto e às quantidades estimadas dos serviços;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Engenharia Municipal, que identificou a necessidade de revisão do edital, especialmente para:

I – adequação das exigências de habilitação técnica, de modo a contemplar profissionais legalmente habilitados vinculados ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA;

II – parcelamento do objeto em lotes distintos, separando os serviços a serem executados em áreas urbanas e rurais;

III – realização de novo estudo técnico das quantidades e reavaliação dos orçamentos dos serviços;

CONSIDERANDO que tais inconsistências comprometem os princípios do planejamento, da isonomia, da ampla competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a revogação do certame, por razões de conveniência e oportunidade, atende ao interesse público e assegura maior segurança jurídica à futura contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 08/2026, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina-se que o setor competente promova a revisão do edital, com a reestruturação do objeto, o parcelamento em lotes, a adequação das exigências de habilitação técnica e a realização de novo estudo de quantidades e orçamentação, conforme apontado no parecer técnico da Engenharia Municipal.

Art. 3º Após as adequações necessárias, deverá ser providenciada a publicação de novo edital, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WISSEMEIER

Prefeito Municipal de Verê – PR

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3683/2023. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA BRITO E LONGHI ADVOGADOS, CNPJ/MF sob o nº 16.677.461/0001 – 33, objeto serviços de advocacia para proceder à defesa nos processos dos servidores públicos com relação a progressão horizontal, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR da Administração Pública Municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Inexigibilidade Nº 012/2023, falta alterado o valor contratual, das atuações em primeiro grau, passando de R\$ 2.095,60 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos) por ação, para R\$ 2.185,91 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), e para atuação em segundo grau, passando de R\$ 628,98 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 655,77 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo um acréscimo de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sobre o valor remanescente do contrato. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

pesquisar

PORTARIA N.º 2394/2026

DATA: 26.01.2026

Súmula: exonera servidora do cargo de merendeira.

PORTARIA N.º 2395/2026

DATA: 27.01.2026

Súmula: Concede Licença Prêmio.

DECRETO Nº 023/2026

DATA: 27.01.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 001/2026

Processo nº 001/2026, RATIFICADO, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor do fornecedor BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.945/0001 – 39. Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste – PR, 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4228/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: R. L. & L. Conexões Comerciais Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.117.090/0001 – 61.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedores de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90062/2025.

Valor do Contrato: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4229/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: VM&M Soluções Integradas Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.399.316/0001 – 88.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedores de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90062/2025.

Valor do Contrato: R\$ 29.375,00 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4230/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: LMS Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda - LPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.257.471/0001 – 43.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de bebedores de água a serem instalados em locais públicos pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90062/2025.

Valor do Contrato: R\$ 52.638,56 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de 29/01/2026.

DECRETO Nº 009/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - Recepção a Lei Federal nº 12.587/2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640/2018, e a regulamentação para fins de transporte remunerado privado individual de passageiros, no âmbito do Município de Sulina-PR.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Apreciação e Aprovação da Prestação de contas dos Incentivos – FIPAR. Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa. Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência. Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Aditivo de prorrogação de reajuste de valor.

PORTARIA Nº 006/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 – Designação de servidor encarregado pela administração e fiscalização dos Cemitérios existentes no Município de Sulina.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/02/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de mobilias em geral, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas, modernizando e atualizando as estações de trabalhos administrativos e de interesse público do município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 10 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 27/01/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:23D1D8CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 02 A 05/026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de expediente, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 73/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
2/2026	A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0002-43	62.082,18
3/2026	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	38.016,83
4/2026	GRAFICA BAIXADA LTDA	00.330.949/0001-50	22.455,00
5/2026	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	20.873,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –

Prefeito.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:F1B7291A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 6/2026 Processo dispensa/Nº. 3/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	VIZIMED SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA- CNPJ nº. 08.678.742/0001-82
Objeto	Contratação Direta por Dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.742/0001-82, localizada a Av. Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 1, centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços e elaboração de documentos em medicina e segurança do trabalho, para a tender as demandas impostas

	pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 44/2023, firmado junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, pela Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 12.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 27/04/2026
Prazo de vigência	até 27/04/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/01/2026

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:1DACCB00

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4847 NOMEIA ANDRESSA DE BARROS CORDEIRO RODAS

DECRETO Nº 4847/2026

Nomeia a Sra. Andressa de Barros Cordeiro Rodas, para o cargo efetivo de Psicóloga.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/20123 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 de 18 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **ANDRESSA DE BARROS CORDEIRO RODAS**, portadora do CPF nº 034.289.439-02 para o cargo efetivo de Psicóloga 20 horas, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:B9982529

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4848 NOMEIA CARLA CAROLINE GONÇALVES

DECRETO Nº 4848/2026

Nomeia a Sra. Carla Caroline Gonçalves, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **CARLA CAROLINE GONÇALVES**, portadora do CPF nº. 108.677.909-62, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, (Símbolo CC-10).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito